



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 334 – 21 de Setembro de 2018



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do parecer do Departamento Jurídico, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 112/18, com fundamento no inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel para utilização do PSF Barra do Sahy.
São Sebastião, 10 de setembro de 2018.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FSPSS05
Contratada: Bevilacqua & Sanches Participações LTDA
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Travessa Zeferino Marques, nº 66, Barra do Sahy, São Sebastião.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 016/2018
Valor: R\$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais).
Data: 14/09/2018.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Armando Bevilacqua Júnior pela Contratada.

PROCESSOS PARA PUBLICAÇÃO EM EDITAL
003/2018
Nº PROCESSO INTERESSADO ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTO DATA
1 10029/18 SALVADOR FERREIRA
SANTOS RUA ATTO MARCELINO DE MATTOS, 71. 34896 27/08/18
2 10024/18 RITA DE CASSIA TAVARES
REIS MARCIANO RUA JOSÉ FERRO 675. 34966 28/08/18
3 10041/18 SONIA MARIA COIMBRA
LUPORINI RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, 143. 34965 27/08/18
4 10035/18 EDMAR JUN SEGUI RUA BOM JESUS DA BARRA DO UNA, ESQUINA
COM A RUA LENÇÓIS PAULISTA 35274 03/09/18
5 10022/18 SCATAMACCHIA RUA BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA, 86. 34963 17/08/18
Tendo sido improfcuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a manutenção dos mesmos conforme estabelecido na Lei Municipal 46/65, 225/78, 561/87, 1644/2003 e 2256/13 no prazo de 30 dias a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.
Prefeitura de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES ENGENHARIA LTDA
6 10034/18 MARIA CLAUDIA RUA OURO VERDE, S/N. AO LADO DO Nº 3. 34967 28/08/18
7 9644/18 ELIANA JUSTINA
FERNANDES RUA IZIDORO JORGE, 99. 37664 16/08/18
8 9642/18 VITOR ROBERTO GIMENEZ ALAMEDA HOMERO DOS SANTOS, 12. 34895 16/08/18
9 9641/18 CLARA BLUMENFELD
SKRZECZANOWSKI
AVENIDA PESCADOR JUVENAL DOS SANTOS,
974. 37662 15/08/18
10 9643/18 BOIÇUCANGA FUTEBOL
CLUBE RUA HILARIO CRISOLOGO DE MATOS, 266. 37663 15/08/18
11 8805/18 BANCO SANTANDER S.A.
(AGÊNCIA 0103) AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 266. 34990 27/08/18
12 9645/18 ELBANC ASSESSORIA DE
CREDITO NACIONAL LTDA. AVENIDA FRANCISCO LOUP, 1852. 34932 17/08/18
13 9617/18 PRAXEDES PINTO DA LUZ RODOVIA MANOEL HIPOLITO DO REGO, S/N 38922 14/08/18
14 380/18 TERCIO RODOVIA MANOEL HIPOLITO DO REGO, 4970. 34859 04/01/18
15 8484/18 ANTONIO RODRIGUES RUA PERNAMBUCO, FINAL DA RUA, MORRO. 34987 20/07/18
16 8054/18 MANOEL BRANCANTE RODOVIA MANOEL HIPOLITO DO REGO, 12 –
SITIO PRAIA BRAVA. 37658 04/07/18
17 8804/18 BANCO DO BRASIL S.A.
(AGÊNCIA 0715-3) RUA DUQUE DE CAXIAS, 204. 34991 27/08/18
Prefeitura de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
18 8806/18 ITAU UNIBANCO S.A. AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 180. 34992 27/08/18
WESLEY AUGUSTO SANT'ANA
CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
JOANA SOARES BORGES
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO
Nº 7300/2018
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 5688/2018, de 15 de maio de 2018.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/09/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.
DECRETA:
Artigo 1º. É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor UBIRAJARA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1646-2, no cargo de Psicólogo 40 h, Referência 20 "J", admitido em 12 de maio de 1987.
Artigo 2º. Perceberá o servidor, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro 2018.
São Sebastião, 17 de setembro de 2018.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO
Nº 7298/2018
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 7648/2018, de 05 de julho de 2018.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/09/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.
DECRETA:
Artigo 1º. É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora MARGARETH YURIMI UMEDA GALLANI, matrícula nº 2006-0, no cargo de Medica, Referência 22 "J", admitida em 22 de agosto de 1988.
Artigo 2º. Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro 2018.
São Sebastião, 17 de setembro de 2018.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO
Nº 7302/2018
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 11800/2008, de 16 de outubro de 2008.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/09/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
CONSIDERANDO, que a aposentadoria por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.
DECRETA:
Artigo 1º. É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4309-5, no cargo de braçal, Referência 01 "H", admitido em 03 de junho de 1996.
Artigo 2º. Perceberá o servidor, proventos proporcionais, calculado pela média de 80% das maiores contribuições, com reajustes pela paridade total.
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro 2018.
São Sebastião, 17 de setembro de 2018.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO
Nº 7301/2018
"Altera representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Decreto nº 6767 de 12 de abril de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica substituída a representante da Secretaria da Educação, a Senhora Vivian Monteiro Augusto (titular), pelo senhor Fábio José Aranha (titular), nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 6767/2017.
Art. 2º - Fica substituída a representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, a Senhora Márcia Cristina Wolf Sales (suplente), pela Senhora Mirela Ramos de Jesus (suplente) nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 6767/2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião, 17 de setembro de 2018.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO
Nº 7299/2018
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 7058/2018, de 20 de junho de 2018.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/09/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.
DECRETA:
Artigo 1º. É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor PAULO JORGE DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 2265-9, no cargo de Médico 20hs, Referência 14 "J", admitido em 07 de julho de 1989.
Artigo 2º. Perceberá o servidor, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro 2018.
São Sebastião, 17 de setembro de 2018.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito



DECRETO

Nº 7303/2018

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 7649/2008, de 05 de julho de 2008. CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/09/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado. CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º. É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor MARCOS ANTONIO GALLANI, matrícula nº 2264-0, no cargo de Medico 40 h, Referência 22 “J”, admitido em 07 de julho de 1989. Artigo 2º. Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total. Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

São Sebastião, 17 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 7304/2018

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 6594/2018, de 11 de junho de 2018. CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/09/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado. CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º. É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora ANA CLAUDIA TORRES SANTOS, matrícula nº 5040-7, no cargo de Professora de Educação Física, Referência 9 “G”, admitida em 09 de março de 1998.

Artigo 2º. Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro 2018.

São Sebastião, 17 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 111/2018

1- Tendo sido infrutíferos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher o principal do ISSQN apurado, bem como os acréscimos legais, dentre eles, a multa imposta, cujo cálculo incluindo o preço dos serviços (valor tributável) e a alíquota consta dos Anexos deste auto; de acordo com o Artigo 40, Inciso II, Alínea “b”, inciso III e § 1.º, da Lei Complementar n.º 106/2009 e monetariamente atualizado, artigo 2.º da Lei 1450/2000, conforme demonstrado abaixo:

ISSQN (Principal do Imposto) R\$ 2.000,00
Multa..... R\$ 1.359,23
Atualização Monetária..... R\$ 718,43
Juros..... R\$ 1.664,32
T O T A L R\$ 5.741,98

2- Sujeito Passivo: CELENE PEREIRA ALVES

3- CNPJ: 17.899.699/0001-76

4- Infração: Cometeu infração ao Artigo 25 da Lei Complementar n.º106/09, regulamentado pelo art. 25 do Decreto n.º 4.772/10 a partir dos serviços prestados neste município, NÃO RECOLHEU O ISSQN gerado nos meses maio, junho, julho setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013; com base nas suas próprias Declarações Mensais de Movimento Econômico, registradas no sistema eletrônico de gestão do ISSQN – GISS ON LINE (este de acordo com o Decreto 4.771/10), no montante original constante das guias de recolhimento então emitidas, e não quitadas, descritas em relação anexa.

5- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 80 da Lei 106/2009, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião-SP, no horário das 10:00 às 17h;

6- Natureza da Dívida: Descumprimento de Obrigação Principal relativa ao ISSQN, conforme item 5;

7- Processo Administrativo nº. 002.893/2018;

8- Inspetor Fiscal de Rendas: Fabrício C. de Souza– RE 7.240-0;

9- O não-atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na L.C. n.º 219/2017, com ênfase ao procedimento descrito nos Artigos 72 ao 81 da mesma Lei;

10- São Sebastião, 21 de setembro de 2018.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2015SEDUC071 – Processo n.º 61.059/15

Locadora: Associação Sebastianense de Promoção Social

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 015/15

Valor: R\$ 32.337,96 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

Data: 12/09/2018

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Sandra Regina da Conceição Costa pela locadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/18

PROCESSO Nº: 61.966/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER, PELO REGIME DE LOCAÇÃO, EQUIPAMENTOS INTEGRADOS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE POR ALTERAÇÕES NO EDITAL, SUSPENDO O REFERIDO CERTAME O QUAL TINHA SESSÃO MARCADA PARA O DIA 25/09/2018 ÀS 09:30HS. A NOVA DATA SERÁ REMARCADA NOS TERMOS DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.